



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

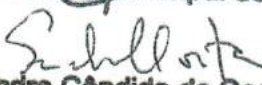
**ATA N.º 003/2016 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PRESTAÇÃO DE CONTA DO FUNDO ÁREA AZUL – MARÇO/2016**

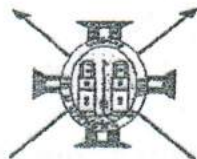
Ata do Conselho Municipal de Transportes, realizada no dia 27 de abril de 2016, às 10 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão e Relações Institucionais.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, com início às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão e Relações Institucionais da Prefeitura de Viamão, situada na Praça Júlio de Castilhos, s/n, Viamão, realizou-se a reunião para apreciação da prestação de contas do "Fundo Área Azul", referente ao mês de Março de 2016 de acordo com a determinação da Lei Municipal nº 4.174/2013, Art. 22º e Decreto Executivo nº 042/2015, Art. 3º. A reunião foi presidida pelo Secretário Municipal de Gestão e Relações Institucionais, Sr. Nilton José Magalhães e participação dos membros do conselho, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, Sr. Marco Antônio Azevedo e o engenheiro civil, Sr. Sandro Cândido Costa, matrícula 105378-7. Inicialmente, o senhor presidente levou ao conhecimento dos presentes, o parecer contábil do setor de contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, este datado de 22 de abril de 2016, o qual analisou os documentos referentes aos valores correspondentes ao percentual de 10,50% (Dez vírgula cinco por cento) arrecadado através das receitas do estacionamento rotativo municipal, denominado Área Azul. De posse do parecer contábil o senhor presidente, demonstrou o faturamento relativo ao mês de março de 2016, representando o valor de R\$ 96.336,70 (noventa e seis mil trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos) sobre o qual foi aplicado o percentual de 10,50% (Dez vírgula cinco por cento), resultando no valor de R\$ 10.115,35 (dez mil cento e quinze reais e trinta e cinco centavos), o mesmo repassado ao "Fundo Área Azul", em sua Conta Corrente sob o nº 5500-3 - agência 2822, na Caixa Econômica Federal. Após exposição aos presentes, passou a palavra aos conselheiros para suas considerações, onde os mesmos se manifestaram pela aprovação da prestação de contas do Fundo Área Azul, referente ao mês de março de 2016. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata, que vai assinada por mim, Nilton José Sica Magalhães representando a Secretaria Municipal de Gestão e Relações Institucionais, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, Marco Antônio Azevedo e pelo engenheiro civil Sandro Cândido da Costa. Viamão, vinte e sete de abril de dois mil e dezesseis.


Nilton José Sica Magalhães
Secretário Municipal de Gestão e Relações Institucionais


Marco Antônio Azevedo
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito


Sandro Cândido da Costa
Engenheiro Civil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTABILIDADE

C.G.C: 88.000.914/0001-01
Inscrição Estadual: 159 / Isenta – Fone Fax: 3054-7654

PARECER

Viamão, 22 de abril de 2016

Ao
Gabinete da Secretária da Fazenda
A/C Sra. Liziane Baum

Recebemos da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito o memorando 245/2016, com encaminhamento dos documentos referentes ao Fundo Área Azul do mês de março/16, para analisarmos a prestações de conta e repasse.

Ao analisarmos os documentos verificamos que o valor transferido em março de 2016 para a Conta corrente da PM Viamão, corresponde ao percentual de 10,50% de faturamento total, conforme acordado na cláusula 4º do Contrato 176/2014.

FATURAMENTO	% 10,50	VALOR REPASSADO P/ PMV
Faturamento Março/16	R\$ 96.336,70 x 10,50%	= R\$ 10.115,35

Ficamos a disposição em caso de dúvidas.

Sem mais,



Raquel Cabral Charão
Contadora / SMF


Liziane S. Baum
Secretária Municipal da Fazenda